

## **SAÚDE DIGITAL: MAIS UMA AÇÃO NEGLIGENCIADA NO BRASIL.**

Thalia Tibério dos Santos<sup>1</sup>; Bruno Leotério dos Santos<sup>1</sup>; Letícia Penariwê Sousa Wa Rovêdenê<sup>2</sup>; Lucas Maia Pires Barbosa<sup>1</sup>; Matheus Henrique de Abreu Araujo<sup>1</sup>; Rodrigo Gomes de Andrade<sup>1</sup>; Thaisla Mendes Pires<sup>1</sup>; Edlaine Faria de Moura Villela<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>Universidade Federal de Jataí, Curso de Medicina, Jataí, GO, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Jataí, Curso de Enfermagem, Jataí, GO, Brasil.

**Introdução e objetivos:** Segundo Daniel Sigulem (1997), o termo telessaúde refere-se ao “conjunto de técnicas, práticas, atitudes, modos de pensar e novos valores, aplicados à saúde, que se desenvolvem em consequência do crescimento do espaço digital”. O tema voltou a ser destaque em 2019 após a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que regulamenta e permite aos médicos a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) - como consultas online e e-telediagnóstico - ter sido revogada recentemente. Diante disso, a Liga Acadêmica de Epidemiologia e Saúde Coletiva (LESC) convidou a Professora Doutora Ana Estela Haddad, docente da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP) e uma das idealizadoras, condutora e defensora do projeto da telessaúde no Brasil, a ministrar uma aula sobre os impactos da implementação da e-saúde no país, na tentativa de esclarecê-los. **Relato de experiência:** A aula realizada no dia 18 de março de 2019, sob organização da LESC, contou com mais de 80 participantes, dentre eles: acadêmicos, docentes e profissionais da saúde. O tema “Telemedicina e telessaúde: uma história de sucesso no Brasil” fora escolhido pelos alunos da Liga após sugestão dos discentes do curso de medicina da UFJ. A aula, ao explicar os termos, além de introduzir e contextualizar a aplicação da telessaúde no país, cumpriu o objetivo, elucidando vantagens e desvantagens da telemedicina brasileira, uma vez que recentemente, em fevereiro de 2019, o CFM revogou a Resolução CFM nº 2.227/2018 que regulamenta a e-saúde no país. Assim, ao final, com um público que anteriormente desconhecia a definição de saúde digital, a importância da sua instalação - primariamente em áreas remotas e posteriormente em regiões metropolitanas do país-, e os benefícios à saúde, como a redução do número de encaminhamentos realizados, ocorreu um debate enriquecedor que concretizou o aprendizado de todos. **Conclusões:** Com a explicação da Profa. Dra. Ana Estela foi possível perceber que apesar de pouca divulgação dos projetos e investimentos, a implantação das TICs no Brasil já se tornou realidade, se apresentando, por seus resultados, como vantagem à saúde coletiva. Portanto, trata-se de uma iniciativa que desde 2006 encara dificuldades para ser efetivada e que, por isso, exige um engajamento da sociedade para seu estabelecimento, pois só tem a contribuir com a resolução da carência de profissionais e serviços de saúde em áreas negligenciadas e isoladas.

**Palavras-chave:** Telessaúde, saúde coletiva, saúde digital.

**Nº de protocolo:** não se aplica.

**Fonte financiadora:** não se aplica.